**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE E-MAIL MARKETING**

**(“CONTRATO”)**

**ÍNDICE DO CONTRATO**

[**I. QUALIFICAÇÃO.** 1](#_Toc115349837)

[**II. CONSIDERANDOS.** 1](#_Toc115349838)

[**III. OBJETO.** 2](#_Toc115349839)

[**IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** 2](#_Toc115349840)

[**V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.** 3](#_Toc115349841)

[**VI. HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO.** 4](#_Toc115349842)

[**VII. VIGÊNCIA.** 5](#_Toc115349843)

[**VIII. RESCISÃO.** 5](#_Toc115349844)

[**IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.** 5](#_Toc115349845)

[**X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.** 7](#_Toc115349846)

# **I. QUALIFICAÇÃO.**

[**NOME DA EMPRESA CONTRATANTE**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada **“CONTRATANTE”**.

[**NOME DA EMPRESA CONTRATADA**], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], com sede na [Endereço Completo da Sede], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), *[Nome do(s) Representante(s)], [Nacionalidade], [Estado Civil], [Profissão], portador(es) da cédula de identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(s) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], residente(s) e domiciliado(s) na [Endereço Completo do(s) Representante(s)],*, neste **CONTRATO** denominada “**CONTRATADA**”.

Conjuntamente denominados “**PARTES**” e individualmente, mas de forma indistinta, de “**PARTE”**.

# **II. CONSIDERANDOS.**

2.1. Considerando que a CONTRATANTE necessita de serviços especializados para a criação, envio e gestão de campanhas de e-mail marketing, visando o engajamento de seu público-alvo e o aumento de conversões de vendas;

2.2. Considerando que a CONTRATADA é especializada em e-mail marketing, incluindo a criação de estratégias, produção de conteúdo, segmentação de público e análise de resultados;

2.3. Considerando que ambas as PARTES desejam estabelecer uma relação contratual com base na boa-fé, profissionalismo e respeito às normas de proteção de dados e legislação aplicável, firmam o presente contrato.

As **PARTES** resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE E-MAIL MARKETING (“CONTRATO”)**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

# **III. OBJETO.**

3.1. Este contrato tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, voltados à criação, execução e gestão de campanhas de e-mail marketing.

3.2. Os serviços incluem:

    a) Elaboração e criação de templates personalizados para campanhas de e-mail marketing;

    b) Segmentação da base de contatos para campanhas direcionadas, com foco no perfil e comportamento do público-alvo;

    c) Criação de conteúdos persuasivos e relevantes, incluindo textos, imagens e call-to-actions;

    d) Configuração, automação e envio de campanhas, utilizando a plataforma de e-mail indicada pela CONTRATANTE ou sugerida pela CONTRATADA;

    e) Monitoramento e análise de métricas, como taxas de abertura, cliques, conversões e cancelamento de assinaturas, com envio de relatórios detalhados à CONTRATANTE;

    f) Cumprimento integral das normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o uso ético e legal das informações pessoais dos destinatários.

3.3. As PARTES concordam que os serviços prestados não incluem a responsabilidade por conversões ou vendas realizadas, sendo a CONTRATADA responsável apenas pelo planejamento e execução técnica das campanhas.

# **IV. IV. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1. Da Contratada:**

4.1.1. Desenvolver e executar as campanhas de e-mail marketing com a melhor técnica disponível, respeitando os prazos e diretrizes definidas pela CONTRATANTE, assegurando que as campanhas reflitam a identidade e os objetivos da marca.

4.1.2. Monitorar constantemente os resultados das campanhas e enviar relatórios detalhados à CONTRATANTE, contendo métricas relevantes como taxa de abertura, taxa de cliques e conversões, acompanhadas de análises e sugestões de melhorias.

4.1.3. Garantir a conformidade com a LGPD, adotando medidas rigorosas para proteger os dados pessoais fornecidos pela CONTRATANTE e pelos destinatários das campanhas, incluindo criptografia, acesso restrito e outras práticas de segurança da informação.

4.1.4. Corrigir eventuais falhas ou problemas nas campanhas enviadas, tais como links quebrados ou erros de configuração, em até [prazo] dias úteis após a comunicação pela CONTRATANTE.

4.1.5. Manter a confidencialidade de todas as informações e estratégias compartilhadas pela CONTRATANTE, incluindo dados de clientes e informações comerciais, durante a vigência do contrato e por [período] após o seu encerramento.

**4.2. Da Contratante:**

4.2.1. Fornecer à CONTRATADA a base de dados de contatos para as campanhas de e-mail marketing, garantindo que os contatos foram coletados de maneira ética e legal, com o devido consentimento dos destinatários.

4.2.2. Disponibilizar todos os materiais necessários para a criação das campanhas, como logotipos, imagens, vídeos e orientações sobre a identidade visual e linguagem desejada, dentro dos prazos acordados.

4.2.3. Aprovar, dentro de [prazo] dias úteis, as artes, textos e configurações de campanhas apresentadas pela CONTRATADA, de modo a evitar atrasos ou retrabalhos desnecessários.

4.2.4. Arcar com os custos de plataformas externas utilizadas na execução das campanhas, como sistemas de envio de e-mails, ferramentas de automação ou servidores de dados, conforme orçamento previamente aprovado.

4.2.5. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade e licitude dos dados e informações fornecidos à CONTRATADA, respondendo por eventuais sanções ou penalidades impostas por violações legais ou regulamentares.

# **V. DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R$ [valor] ([valor por extenso]), a ser quitado até o dia [número] de cada mês, mediante transferência bancária, PIX ou outro meio previamente acordado.

5.2. Em caso de serviços adicionais ou extraordinários não contemplados neste contrato, será emitida uma proposta de custo adicional, que deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.

5.3. O atraso no pagamento implicará:

    a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido;

    b) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die;

    c) Honorários advocatícios de 10% (dez por cento) em caso de cobrança extrajudicial e 20% (vinte por cento) em caso de cobrança judicial.

# **VI. DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de [número] meses, com início em [data de assinatura], sendo renovado automaticamente por períodos iguais, salvo manifestação em contrário por uma das PARTES, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

6.2. A rescisão antecipada será regida pelas disposições da cláusula “Rescisão”.

# **VIII. RESCISÃO.**

7. O **CONTRATO** poderá ser unilateralmente rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, devendo a parte que deseja a rescisão comunicar a sua intenção à outra, por qualquer meio idôneo, respeitando-se o aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias, bem como pagando, à título de multa compensatória, o percentual de 50% das mensalidades vincendas.

7.1. O pagamento da multa deverá ocorrer integralmente até o transcurso do aviso prévio indicado no item 16, exceto se as partes convencionarem prazo e forma de pagamento diverso.

7.2. Durante o período de aviso prévio, os direitos e as obrigações estabelecidas entre as partes se manterão vigentes.

7.3. As **PARTES** desde logo convencionam que não serão responsáveis entre si, por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações causados por caso fortuito ou força maior.

# **IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

18. Durante a vigência do presente **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** compromete-se a não realizar em suas redes sociais, diretamente ou através de terceiros, qualquer impulsionamento, postagens patrocinadas ou outras atividades que possam comprometer as métricas, relatórios e o trabalho da **CONTRATADA**, devendo, na dúvida, consultar esta última.

19. **Falta de vínculo trabalhista e subordinação:** O relacionamento estabelecido por este **CONTRATO** é exclusivamente de prestador e tomador de serviços. As **PARTES** são totalmente independentes entre si, não possuindo qualquer vínculo de subordinação ou de trabalho, estando proibidas de representar, criar ou assumir qualquer obrigação em nome da outra.

20. **Confidencialidade**: As **PARTES** devem resguardar as “informações estratégicas e/ou confidenciais” que tomarem conhecimento durante a vigência deste **CONTRATO**, mesmo após o fim da relação.

20.1. A expressão “informações estratégicas e/ou confidenciais” para fins do presente **CONTRATO** significa toda e qualquer informação revelada, transmitida ou comunicada (verbalmente, por escrito, visualmente, em linguagem de máquina, texto, desenhos, fotografias, gráficos, projetos ou qualquer outra forma), por qualquer uma das **PARTES** ou seus colaboradores.

21. **Notificações:** Eventuais notificações sobre descumprimento de obrigações contratuais das **PARTES** deverão ser realizadas por e-mail, através dos endereços eletrônicos indicados na qualificação deste instrumento, devendo as **PARTES** informarem eventual alteração de endereço também por notificação escrita, sob pena de se considerarem válidas as notificações enviadas para os endereços aqui contidos.

22. O não exercício por qualquer das **PARTES** de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente **CONTRATO**, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra **PARTE**, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

23. A **CONTRATADA** poderá transferir ou delegar as atribuições e responsabilidades que assume por força deste **CONTRATO** a terceiros, sob sua responsabilidade.

24. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pela **CONTRATANTE** de determinações administrativas e/ou legais relativas a execução do objeto do presente instrumento.

25. Independente do motivo do término da relação entre as **PARTES,** ambas se comprometem a não cometerem quaisquer atos que coloquem em descrédito ou causem prejuízo a imagem uma da outra, estendendo-se tal compromisso à equipe da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE,** sob pena de responder por perdas e danos.

26. As partes estão de comum acordo que o atendimento e suporte da CONTRATADA é oferecido somente em dias úteis, das 08h00min às 18h00min.

27. As partes elegem o foro da cidade de [LOCAL] para conhecer e julgar as ações que resultem do presente **CONTRATO**.

# **X. LOCAL, DATA E ASSINATURA.**

28. E, por estarem certas e contratadas, **firmam o presente CONTRATO**, expressamente concordando em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e completa vinculação das partes ao presente **CONTRATO**, nos termos do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2.

LOCAL E DATA